



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## MESA EXECUTIVA

### ANÁLISE AO PROJETO DE LEI Nº 15/2022

**Súmula do Projeto:** Declara de utilidade pública a Associação assistencial novo mundo – A.A.N.M. dá outras providências.

**Autor:** vereador Antônio Valdelino de Oliveira

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 15/2022, que tem por objeto declarar de utilidade pública a Associação assistencial novo mundo – A.A.N.M. dá outras providências.

O Projeto está regularmente assinado e apresenta justificativa.

Igualmente, apresenta os seguintes documentos: CNPJ da instituição, Ata da Assembléia (01/2019) e (01/2019), Termo de Abertura, Estatuto Social da Associação, Certidão do Ministério da Fazenda, Alvará de Licença de localização e Relatórios de atividades da ONG Mais Amor (nome fantasia da Associação Assistencial Novo Mundo).

Sabe-se que a concessão do título de Utilidade Pública a entidades, fundações ou associações civis significa o reconhecimento do poder público de que as instituições, em consonância com o seu objetivo social, são sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à coletividade.

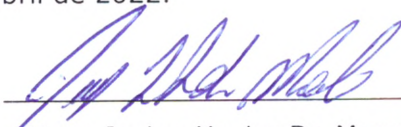
Às fls. 18 e 19 do referido projeto constam as atividades da ONG "Mais Amor".

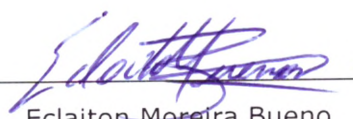
Consta no alvará (fls. 17) que o endereço da Associação é Rua dos Lírios, 532, e no relatório de atividades Mais Amor, consta como Rua dos Brilhantes, 204.

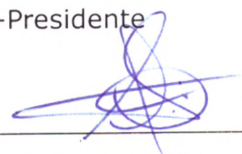
Igualmente, às fls. 25 aponta que "*no dia 23/02/21 encerramos nossas atividades na sede da ONG*". Motivo pelo qual o presente projeto será enviado ao autor para diligências necessárias e devolução para normal trâmite legislativo.

Carambeí, 12 de abril de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Elio Alves Cardoso  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Diego Josino Xavier De Macedo  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Eclaiton Moreira Bueno  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Sergio Luís de Oliveira  
2º Secretário